



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº. 3.173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede à funcionária VALQUÍRIA DOS SANTOS PEREIRA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI – 30h, nível II, grau E, do QPL, um mês de férias-prêmio, em descanso, no período de 21 de novembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013.

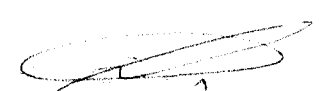
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária VALQUÍRIA DOS SANTOS PEREIRA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI – 30 h, nível II, grau E, do QPL, um mês de férias-prêmio, em descanso, no período de 21 de novembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 50.726/07 e nos termos dos artigos 65 e 67 da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações.

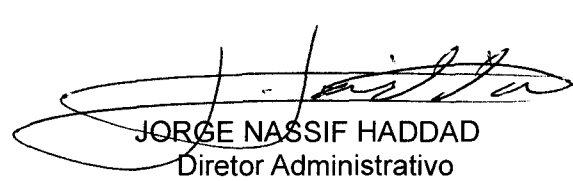
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de novembro de dois mil e treze (18/11/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 20/11/13